



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

DECRETO N.º 0049 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº4489, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 120.914,90 (cento e vinte mil novecentos e catorze reais e noventa centavos) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PODER EXECUTIVO	120.914,90
14	SECRETARIA MUL. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	120.914,90
14	SECRETARIA MUL. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	
15 451 0027	1 0054 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E OBRAS DE ARTE	120.914,90
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALACOES	120.914,90

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL , Estado de Minas Gerais 31 de dezembro de 2019.

DIONE MARIA PERES
PREFEITA
CPF - 351.861.786-91